

## D.R. DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

### Despacho n.º 1183/2006 de 14 de Novembro de 2006

1 - Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, delego, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos legais, na Directora de Serviços de Planeamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, Dra. Maria Ema Gomes da Silva, as competências que são cometidas aos cargos de direcção superior de 1.º grau enumeradas na alínea d) do n.º 1, alíneas b) e e) do n.º 3, todas do artigo 7.º da referida Lei;

2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os actos praticados pelo órgão delegado até à vigência deste acto de delegação.

23 de Outubro de 2006. - O Director Regional, *Rui von Amann*.